

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **01 a 10 de março de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2023**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas**.

O Programa de **Língua, Literatura e Cultura Italianas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** adota, a partir deste Edital, uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas.

1. Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2023, o Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura italianas disponibiliza **25** Vagas.

Serão destinadas 20% das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão da bolsa dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

2: Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link <https://italiano.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa>

1. **Aquisição e Aprendizagem do Italiano como Língua Estrangeira;**
2. **O Italiano Falado e Escrito sob a perspectiva brasileira;**
3. **Literatura e Cultura italianas.**

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Italiano

D = Doutorado: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano (se a proficiência não foi realizada no mestrado), e o Português (somente para estrangeiros).

ATENÇÃO:

1. **Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.**
2. **Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.**
3. **O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.**

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para a matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares.

Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas. Para tanto, no ato da inscrição, deverão anexar uma Autodeclaração.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> das 09h00 do dia 01 de março às 23h59min. do dia 10 do mesmo mês.

- **Documentos exigidos para candidatos ao Mestrado:**

1. **Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>
 - O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição;
 - O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida;
 - O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;
 - Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de no máximo, 3Mb).
2. **Diploma da Graduação (bacharel, frente e verso)** ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau. (cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo).
 - O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.
3. **Histórico escolar da Graduação (bacharel, cópia simples)**
Alunos de fora da USP: boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente.
4. **CPF e da Carteira de Identidade (RG, cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade.
5. **CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM - cópia simples.
6. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.
7. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>, durante o período de inscrição.
8. **Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas).** Os modelos dessa declarações estão disponíveis para download através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

- **Documentos exigidos para os candidatos ao Doutorado:**

1. **Formulário de Inscrição** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>;
 - O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição;
 - O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;
 - O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida;
 - Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb).
2. **Diploma da Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo).**
3. **Histórico escolar da Graduação (bacharel, cópia simples):**
Alunos de fora da USP: boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente.
4. **Diploma do Mestrado (cópia simples):**
 - Na falta do diploma poderá anexar a ata de defesa, ou Certificado de defesa, ou **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.
 - **Para os candidatos de fora da USP:** os aprovados somente serão matriculados, com apresentação do diploma de mestrado, na falta do mesmo, apresentar o **Modelo de Declaração**, que deve ser preenchida pela Universidade de origem do candidato. O termo de compromisso e o modelo de declaração, estão disponível para download no final da página, através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>.
 - **Nos casos de títulos obtidos fora da USP**, é obrigatório que conste no verso do diploma, a Portaria de Credenciamento da CAPES.
 - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras:** o Pedido de Equivalência do Título de Mestre junto a USP, deve ser solicitado no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

ATENÇÃO: Os diplomas de Mestres obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>
5. **Histórico escolar do Mestrado (cópia simples):**
Candidatos ao /Doutorado: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.
6. **RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade.
7. **CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros, cópia simples): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM. Os candidatos aprovadas/os somente serão matriculadas/os na Pós-graduação com a apresentação do RNE ou do Protocolo do pedido atualizado;

8. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
9. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>, durante o período de inscrição.
10. **Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas)**. Os modelos dessa declarações estão disponíveis para download através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

3: Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa**: constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa**: Prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa**: análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa**: Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de prova escrita (nota mínima 6,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

a) **Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Italiana.

O exame de proficiência para o mestrado será realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano). Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Serão também aceitas as certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA

(Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

2. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.
3. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.
4. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

2ª Etapa

b) Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Mestrado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados. Esta prova será redigida, aplicada e corrigida por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

3ª Etapa

c) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.

4ª Etapa

d) Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de uma prova escrita (nota mínima 7,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

Exame escrito de proficiência em língua estrangeira (caráter eliminatório).

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além do italiano, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês ou inglês. O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua, pelo Centro de Línguas da Faculdade, (com nota mínima 5), válido por dois anos.
2. Candidatos que não fizeram o exame de Italiano no Mestrado, poderão participar do exame de proficiência que será realizado no âmbito do programa, ou apresentar as seguintes certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.
3. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.
4. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.
5. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.
6. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
7. Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:
Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

Inglês: TOEFL

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec).

2ª Etapa

Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Doutorado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, a capacidade de relacionar os textos com demais referências no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre as questões propostas. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

3ª Etapa

Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.

4ª Etapa

Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2023

- **Período de Inscrição: 01 a 10 de março de 2023.** Entrega dos documentos para a Inscrição (As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas).
- **Prova de Proficiência em língua italiana** (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano): Para candidatos em nível de mestrado e para candidatos em nível de doutorado que não tenham a proficiência em italiano, as provas serão realizadas a distância no âmbito do Programa, no dia **09/05/2023 (terça-feira), às 14h00**. A inscrição no processo seletivo, inscreve o candidato automaticamente para o exame de proficiência em língua Italiana. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. **Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.**

Prova de Proficiência (outras línguas para doutorado). Os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH, informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/>**. Em virtude da pandemia, as provas serão oferecidas, excepcionalmente, e até segunda ordem, na modalidade a distância, mais informações no link <http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>.

- **Prova de Conhecimentos específicos: 23/05/2023 (terça-feira) às 14:00.** Devido a pandemia, a Prova Escrita será realizada a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. **Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.**

Bibliografia para a prova dissertativa de conhecimentos específicos

Para a prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Língua, Literatura e Cultura Italianas.** A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>

- **Entrega do Projeto de pesquisa: 06/06/2023 (quarta-feira).** Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-italiano>
O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.
- **Análise de currículo e avaliação oral de projetos: 13/06/2023 (terça-feira),** a partir das 14h00. Os horários para análise e arguição do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da Prova de Conteúdo. Devido a pandemia, a análise de currículo e arguição oral do projeto serão realizadas a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.
- **Divulgação da definição dos orientadores: 16/06/2023 (sexta-feira).** Os resultados serão divulgados por e-mail.